Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 17/2026
Sessão Ordinária 14/10/2026

Ao quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, às vinte horas realizou-se a sessão ordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Vereador Laércio Brun. Aberta a sessão, o Presidente solicitou que todos se colocassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente procedeu à chamada nominal dos Vereadores pela ordem: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Janaíne Olívio, Seleni Fatima Bortolini e Welison José Valduga, constando a presença de todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada a palavra à disposição, nenhum Vereador se manifestou. Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se para o grande expediente sendo a palavra franqueada pelo tempo regimental de cinco minutos, onde os Vereadores Jandir, Laércio, Welison e Gelson manifestaram-se. Em seguida, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal passou para apreciação do Poder Executivo. O Presidente solicitou à Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 031/2026, juntamente com o ofício nº 165/2026 do Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027". Mensagem Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 031/2026: que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão O Projeto e Mensagem Modificativa, nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Foi encaminhado pelo Poder Executivo o Projeto de Lei 032: "Dispõe sobre a Reformulação, Reestruturação e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências". Através do Ofício nº 181/2026, recebido no dia 14 de outubro pelo Senhor Prefeito Municipal solicitando a retirada do Projeto e devolução ao Executivo Municipal do referido Projeto justificando a necessidade de reavaliação e readequação do texto, diante disso solicitou à secretária que efetue a leitura do referido Ofício. Prosseguindo o Presidente solicitou que à Secretária a leitura do Projeto nº 033/2026, juntamente com a Emenda Modificativa: "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – e dá outras providências". Emenda Modificativa: Objeto: Altera a redação dos arts. 10, 11, 12 e 14 e suprime o art. 13 do Projeto de Lei nº 033/2026, de 08 de outubro de 2026, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – e dá outras providências. Em seguida passamos para a matéria do Poder Legislativo. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 025/2026: "Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de instituir e realizar, periodicamente, pesquisa de satisfação junto à população acerca da qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal, bem como do atendimento realizado pelos servidores municipais, possibilitando aos cidadãos avaliar os serviços utilizados e apresentar sugestões, críticas e apontamentos destinados ao seu aprimoramento".

APROVADO em 26/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Seleni e Jandir manifestaram-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 026/2026: "Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade e encaminhe Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal visando estender o benefício do Programa Bolsa Atleta aos integrantes do Piquete de Laçadores de Ponte Preta que participam de rodeios e competições de laço, representando o Município de Ponte Preta, mediante a alteração da legislação municipal pertinente e o estabelecimento dos requisitos necessários à concessão do benefício". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Seleni e Laércio manifestaram-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 027/2026: "Que o Poder Executivo Municipal crie e implemente um Programa Municipal de Incentivo à Sucessão Familiar Rural, destinado aos jovens pertencentes a famílias de agricultores do Município de Ponte Preta, com o objetivo de proporcionar condições para que permaneçam nas propriedades rurais, dando continuidade às atividades desenvolvidas por suas famílias e possam ampliar, modernizar e diversificar a produção". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Janaíne, Jandir e Welison manifestaram-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 028/2026: "Que o Poder Executivo Municipal realize os estudos administrativos, financeiros e orçamentários necessários e encaminhe ao Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei autorizando o pagamento retroativo das vantagens funcionais de natureza temporal aos servidores públicos municipais, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nos termos autorizados pelo art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Janaíne, Jandir, Welison e Laércio manifestaram-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 029/2026: "Que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo projeto de lei visando à concessão de reajuste de, no mínimo, 12% (doze por cento) a 15% (quinze por cento) nos valores pagos à profissional Dra. Ana Rita Silveira Guedes médica que atua no Município de Ponte Preta por intermédio do Programa Mais Médicos para o Brasil, previstos na Lei Municipal nº 2.427, de 13 de dezembro de 2023, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 2.484, de 16 de abril de 2025". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde o Vereador Jandir desejou manifestar-se. Posto a Indicação em votação, foi rejeitado por seis votos contrários e dois votos favoráveis. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 030/2026: "Que o Poder Executivo Municipal, independentemente da publicação dos editais de licitação nos meios oficiais legalmente exigidos, adote como prática administrativa a comunicação direta aos estabelecimentos comerciais e aos prestadores de serviços estabelecidos ou atuantes no Município de Ponte Preta,

APROVADO em 26/12/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

especialmente aqueles vinculados ao comércio de materiais de construção e à execução de serviços de construção civil, sempre que a Administração Municipal pretender realizar procedimentos licitatórios destinados à aquisição desses materiais ou à contratação de serviços relacionados ao setor". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde o Vereador Jandir desejou manifestar-se. Posto a Indicação em votação, foi rejeitado por seis votos contrários e dois votos favoráveis. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 031/2026: "Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, providencie, com a maior brevidade possível, a construção de um bueiro para a adequada canalização e escoamento das águas pluviais na estrada que dá acesso à comunidade de Linha Sete, em frente à propriedade rural do Sr. Neuber Malacarne, no trecho em que a municipalidade realizou recentemente serviços de alargamento da via, a qual será objeto de futura pavimentação asfáltica". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde o Vereador Jandir desejou manifestar-se. Posto a Indicação em votação, foi rejeitado por seis votos contrários e dois votos favoráveis. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 032/2026: "Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, providencie a aquisição e o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos servidores e funcionários municipais que desempenham suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras, especialmente aqueles que atuam nos serviços de construção civil, colocação e instalação de bueiros, manutenção de estradas, limpeza urbana, coleta de lixo e demais atividades que envolvam riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Seleni e Jandir desejaram manifestar-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 033/2026: "Que o Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a conclusão das obras dos canteiros públicos localizados na Avenida Antônio Paris, em frente à Escola Estadual São José, os quais permanecem inacabados, comprometendo a estética e a adequada conservação daquele espaço urbano". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Laércio e Jandir desejaram manifestar-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Passou-se a para os esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos, sendo que o Vereador Gelson manifestou-se. Após, isso, o Presidente fez suas considerações finais. Em seguida, em nome de Deus declarou encerrada a sessão, convocado os Vereadores para a próxima reunião que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2026, as vinte (20hs) horas.

APROVADO em 26/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

Vereador LAÉRCIO BRUN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Carubla Paula Zukwoski
1º Secretária

APROVADO em 26/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS